



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

071

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.234 =

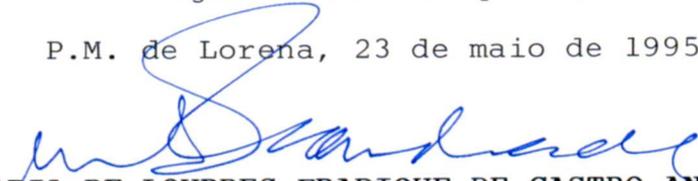
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

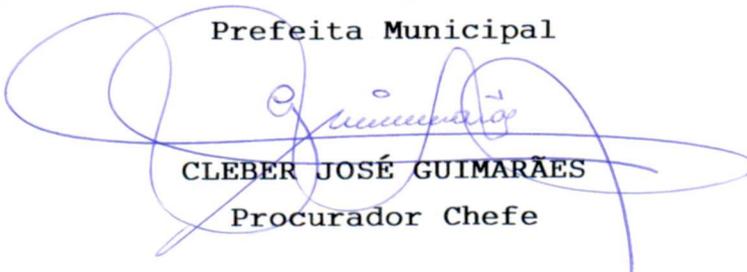
Dispensar, por justa causa, a partir de 23 de maio
de 1995, a servidora **SIMONE CAMPION TOVAR**, Registro nº 3.274,
do cargo de Médico, Nível "6A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Departamento de Unidades
Básicas - Cidade Industrial, da Secretaria da Saúde desta Pre-
feitura Municipal, por ter infringido o disposto nas letras "a"
e "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação